

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
n. 3582, de 24/10/2025

LEI N. 11.147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina a Rua 12, localizada no Bairro Capão Grosso 1A, de Rua Dorival Delfino de Araújo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se a Rua 12, localizada no Bairro Capão Grosso 1A, de Rua Dorival Delfino de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

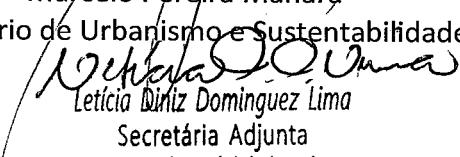
São José dos Campos, 17 de outubro de 2025.


Anderson Farias Ferreira

Prefeito


Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Letícia Bimbi Dominguez Lima

Secretária Adjunta


Glaucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 344/2025, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)